

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: waj6euig <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 23/10/2014 Requerimento nº 147/2014 Protocolo nº 3911/2014
<b>Autor:</b> Dep. José Domingos Fraga	

Nos termos do art. 177 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, solicitando o aumento do efetivo da Polícia Militar e Civil no município de Sorriso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Outubro de 2014

**José Domingos Fraga**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade Requerimento que visa obter junto ao Poder Executivo o aumento do efetivo da Polícia Militar e Civil no município de Sorriso.

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. (Art.144 da Constituição Federal).

**“Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio...”**

Ou seja, cabe ao Estado envidar todos os esforços que se fizerem necessários para garantir a ordem pública e a integridade física e patrimonial dos cidadãos.

Neste sentido, o presente requerimento vem para garantir maior segurança, bem como, a preservação da ordem pública e da incolumidade dos habitantes do município de Sorriso, mediante o aumento do efetivo da polícia militar e civil.

Conforme o comando do 12º BPM de Sorriso, a falta de policiais é um dos grandes entraves da polícia para que seja feito um bom trabalho na área de segurança.

As corporações da Polícia Militar e Civil precisam aumentar na mesma proporção em que crescem os problemas socioeconômicos e a população, caso contrário, será impossível combater a criminalidade.

A delegacia de Sorriso conta com apenas 02 delegados, sendo que devem atender também o município de Ipiranga do Norte. São 03 escrivãos, quando a quantidade mínima seria de 08, considerando o número de habitantes do município. Investigados são apenas 12 quando a quantidade necessária é de 21 investigadores. São aproximadamente 900 Boletins por ano.

Há 10 anos atrás o município de Sorriso contata com um efetivo de 77 policiais militares para 46 mil habitantes. Hoje o município conta com aproximadamente, 80 mil habitantes mas apenas 47 policiais militares.

Posto isto, é a síntese necessária para justificar o presente.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Outubro de 2014

**José Domingos Fraga**  
Deputado Estadual